



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença - ACCAR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Renascença, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.622, de 19 de agosto de 2015, que renova, a partir de 27 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença - ACCAR para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2021.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214840318000>

Apresentação: 15/09/2021 11:02 - Mesa

PDL n.631/2021

